



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0254/2018, de 24 de abril de 2018.**

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0623/2016 de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016,

**CONSIDERANDO** o que determina o inciso XIX, artigo 44 do Estatuto da UFERSA;

**CONSIDERANDO** a Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 002/2018, de 21 de março de 2018 que altera a Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 004/2012, de 11 de outubro de 2012, a qual institui o Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica da UFERSA;

**CONSIDERANDO** a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0320/2017, de 17 de maio de 2017, que designou representantes para comporem o Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica da UFERSA;

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico Nº 99/2018 – PROGRAD, que indica nomes para comporem o Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica da UFERSA.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0320/2017, de 17 de maio de 2017.

**Art. 2º** Designar para compor o Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica da UFERSA, os seguintes representantes:

I. Da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD;

**Rodrigo Nogueira de Codes** (titular)

**Luciana Angelica da Silva Nunes** (suplente)

II. Das atividades de extensão relacionadas com a formação de professores indicado pela PROEC;

**Rodrigo Sergio Ferreira de Moura** (titular)

**Almir Mariano de Sousa Junior** (suplente)

III. Dos cursos de Pós-Graduação da área de formação docente para a educação básica indicado pela PROPPG;

**Jean Berg Alves da Silva** (titular)

**Vander Mendonca** (suplente)

IV. De cada Centro que possui cursos de Licenciatura;

a) Centro Multidisciplinar de Angicos:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**Elaine Luciana Sobral Dantas** (Titular)  
**Divoene Pereira Cruz** (Suplente)

b) Centro Multidisciplinar de Caraúbas  
**Elaine Cristina Forte Ferreira** (Titular)  
**Mario Gleisse das Chagas Martins** (Suplente)

c) Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas  
**Kyara Maria de Almeida Vieira** (Titular)  
**Gerciane Maria da Costa Oliveira** (Suplente)

d) Centro de Ciências Exatas e Naturais  
**Kesia Kelly Vieira de Castro** (Titular)  
**Adriana Mara Costa Oliveira** (Suplente)

V. De programas de formação de professores;  
**Maria do Socorro da Silva Batista** (Titular)  
**José Erimar dos Santos** (Suplente)

VI. Da Universidade Aberta do Brasil na UFERSA – UAB;  
**Valdenize Lopes do Nascimento** (Titular)  
**Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros** (Suplente)


VII. Da rede de educação básica municipal;  
**Selma Andrade de Paula Bedaque** (Titular)  
**Cláudia Glauciana Castro da Silva** (Suplente)

VIII. Da rede de educação básica estadual;  
**Mauro Alexandrino Maciel da Costa** (Titular)  
**Maria do Socorro Bezerra** (Suplente)

**Art. 3º** Os representantes das unidades definidas nos incisos I a VIII terão mandatos de dois anos, sendo permitida uma recondução, exceto os representantes das unidades definidas nos incisos V e VI, cuja representação no Comitê está diretamente relacionada à permanência no cargo de gestão dos programas que representam.

Parágrafo Único: O coordenador do comitê será indicado pelos seus membros e nomeado pelo Reitor.

**Art. 4º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

  
**José Domingues Fontenê Neto**  
Reitor em Exercício

Cont. da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0254/2018, de 24 de abril de 2018.– p.2.